Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/05/24
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 135 , DE 2024.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações detalhadas sobre as operações do "carro fumacê" em Cascavel.

1. Quantos veículos estão atualmente em operação para a aplicação do fumacê em Cascavel?
2. Quais são os critérios utilizados para determinar as áreas/bairros prioritários para aplicação do fumacê?
3. Com que frequência as operações do "carro fumacê" são realizadas em cada região da cidade?
4. Como é feita a avaliação da eficácia das operações do "carro fumacê" em controlar a população de mosquitos transmissores de doenças, como a dengue, zika e chikungunya?
5. Quanto o município de Cascavel recebeu de insumos para serem utilizados no "carro fumacê" no combate do vetor durante o último período considerável? Além disso, existe um orçamento específico no município para a execução das operações do "carro fumacê"?
6. Enviar cópia do cronograma ou programação das operações do "carro fumacê" em Cascavel.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de maio de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LILIAM FARIA PORTO BORGES
Data: 09/05/2024 16:59:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

O presente Requerimento se fundamenta nos questionamentos recebidos por este mandato parlamentar por parte de membros da comunidade do bairro Melissa, na região norte de Cascavel. Este bairro, composto por aproximadamente 172 famílias em área de ocupação, enfrenta uma situação crítica devido à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, vetor da dengue, *zika* e *chikungunya*. Porém, apesar de estarem em surto de dengue, relatam não receber o "carro fumacê" na região.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Evidenciando ainda mais a necessidade do "carro fumacê", muitas das famílias residentes na área são catadores(as) de recicláveis e não possuem locais apropriados para armazenar os materiais recolhidos, o que tem contribuído significativamente para a formação de criadouros do mosquito. Além disso, cabe ressaltar que o bairro está situado em um espaço de preservação ambiental, em um "fundo de vale", onde a água das chuvas se acumula, criando condições ideais para a reprodução do *Aedes aegypti.*

De acordo com dados obtidos pelo nosso mandato, **estima-se que, nos últimos dias, pelo menos 30 pessoas tenham contraído dengue no Bairro Melissa**. Diante dessa situação alarmante, e do meu dever de fiscalizar o serviço público, requeremos informações detalhadas sobre o cronograma/programação do "carro fumacê" no município de Cascavel.

É imprescindível que a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) torne acessível a todas as regiões o serviço do "carro fumacê", com enfoque em bairros que apresentam vulnerabilidade social e altas taxas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, assegurando que todos os(as) cidadãos(ãs) estejam protegidos a dengue, *zika* e *chikungunya* igualmente.

Dessa forma, o presente Requerimento se justifica como uma medida de responsabilidade e compromisso com a qualidade da saúde pública em nosso município, visando garantir que as necessidades e questionamentos daqueles que residem ou circulam no Município de Cascavel sejam atendidas de maneira eficaz e em conformidade com os princípios da administração pública.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA